

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS GRADUAÇÃO DA UFSCAR

Título do programa/projeto: Caminhos do Trabalho

Objetivo geral: fornecer orientação e atendimento multidisciplinar à saúde de trabalhadores e trabalhadoras com foco na avaliação do nexa entre o agrava e o trabalho.

I. Das vagas

Serão ofertadas 2 (duas) vagas para estudante de pós-graduação da UFSCar.

II. Da elegibilidade dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos seguintes cursos de Pós-Graduação da UFSCar: Enfermagem, Fisioterapia, Gestão da Clínica, Psicologia ou Terapia Ocupacional;
- b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, sendo 4 (quatro) delas às terças à tarde;
- c) Atender os critérios de seleção, conforme disposto no item III.

III. Critérios de seleção (devem ser demonstrados na Carta de Intenções)

- Ter cursado disciplinas ou participado de projetos de pesquisa ou extensão relacionadas à temática do projeto (trabalho, saúde dos trabalhadores, doenças relacionadas ao trabalho);
- Ter habilidade com preenchimento de formulários *online* e planilhas em Excel;
- Ter habilidade de comunicação e escuta qualificada a trabalhadores que passaram ou estão passando por processos de adoecimento ou acidentados;
- Ter conhecimento de códigos de ética, lei de proteção de dados e direitos humanos;
- Ter competência para gerenciamento de casos clínicos em saúde do trabalhador;
- Ter competência para o trabalho interdisciplinar e intersetorial em saúde do trabalhador;
- Ter habilidade na elaboração de documentos técnicos em saúde do trabalhador;
- Ter conhecimento sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST)

IV. Dos documentos para inscrição

Todos os documentos e informações para o processo de seleção serão fornecidos pelo candidato através do formulário de inscrição online. Deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Histórico escolar do curso atual / comprovante de matrícula
- Carta de intenções

V. Das etapas do processo de seleção

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas:

- Etapa 1: Deferimento da inscrição no processo seletivo;
- Etapa 2: Avaliação da disponibilidade de dias e horários para participação no projeto (eliminatória);
- Etapa 3: Análise da Carta de Intenções (classificatória – pontuação de 0 a 10 pontos).

VI. Das atividades a serem realizadas

- Atendimento presencial e à distância a trabalhadoras e trabalhadores;
- Preenchimento de formulários online e fichas de atendimento;
- Abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) e Relatório de Atendimento ao Acidentado do Trabalho (RAAT), quando pertinente;
- Revisão bibliográfica conforme pactuação com a equipe;
- Construção e alimentação de banco de dados;
- Participação obrigatória nas reuniões;
- Apoio à redação de relatórios;
- Apoio à produção de materiais de divulgação;
- Gerenciamento de casos em atendimento pelo Projeto;
- Contribuir nas discussões de casos;
- Fortalecer a atuar em parceria com Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), Sindicatos, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalho (CISTT);
- Gerenciamento de redes sociais, como Facebook, Instagram e Whatsapp.
- Supervisão de estudantes de graduação.

Em caso de desistência do(a) bolsista durante o período de seleção ou execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

VII. Das Bolsas

- A duração da bolsa de extensão é de até 5 (cinco) meses, a partir de abril de 2025.
- A bolsa de extensão poderá ser cancelada pela interrupção do vínculo ao projeto ou programa de pós-graduação (conclusão ou trancamento de matrícula).
- Ao final da bolsa, o(a) bolsista receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- Valor da bolsa: R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais).

VIII. Dos prazos

Período de inscrição: 24/02/2025 a 14/03/2025, às 23h59.

Link para inscrição: <https://forms.gle/Eo8bmJnHcxTyBnPv8>

Divulgação dos resultados: 21/03/2025, no perfil do Instagram (@caminhosdotrabalhoufscar)

Início das atividades: 01/04/2025

Disposições finais

O(a) candidato(a) se responsabiliza pelas informações fornecidas, bem como por verificar eventuais situações de impedimento de recebimento e/ou acúmulo de bolsa.

Esse edital terá vigência por 2 (dois) anos.

E-mail para contato: caminhosdotrabalho@ufscar.br